



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº140/2022 - Data: de 12
de julho de 2022.

DECRETO N.º 6601/2022.
De 12 de julho de 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre a substituição de membro junto a Comissão Examinadora e junto a Comissão Recursal referente ao Decreto n. 6517, de 02 de junho de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.802/2022:

Considerado que a substituição se dá em decorrência de licença saúde:

DECRETA

Art. 1º Fica substituída, a partir de 06 de junho de 2022, como membro da Comissão Examinadora, constante no inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto n. 6517, de 02 de junho de 2022, alterando a sua redação e passando a ser indicada a seguinte servidora:

“Art. 2º (...)

§ 1º (...).

(...).

IV - Telma Gonçalves de Azevedo, matrículas n. 352.861 e 355.524.

(...)”.

Art. 1º Fica substituída, a partir de 30 de junho de 2022, como membro da Comissão Recursal, constante no inciso II, do parágrafo 2º do artigo 2º, do Decreto n. 6517, de 02 de junho de 2022, alterando a sua redação e passando a ser indicada a seguinte servidora:

“Art. 2º (...)



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º (...).

(...).

II - Noeli Duda, matrículas n. 348.157 e 348.805.

(...)”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas constantes nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.12 14:53:18
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal